



MUNICÍPIO DE PALESTINA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

Portaria Nº 851/2020 de 09 de Dezembro de 2020.

“O Gestor Municipal do Fundo Municipal de Saúde do Município de Palestina do Pará Estado do Pará, no uso de suas atribuições Legais.”

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos no Decreto 001/2014.

RESOLVE:

I) AUTORIZAR o (a) Senhor (a) **WELLYS ANTONIO FERREIRA SOUSA**, Cargo de Motorista lotado no **Fundo Municipal de Saúde**, para empreender viagens a **Cidade de Belém-PA**, para levar o paciente **ELIEZIO DA CRUZ MORAIS** para tratamento de saúde no Hospital DA ORDEM 3ª.

Devendo sair às **08h00min** do dia **09/12/2020** com hora prevista para chegada às **21h30 min.** do dia **11/12/2020**, com direito a percepção de **3 DIÁRIAS** no valor de cada **R\$: 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais)** num total de **R\$: 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais)**.


(II) esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.


Palestina do Pará – PA, Gabinete da Tesouraria da Prefeitura Municipal, aos 09 dias do mês de Dezembro de 2020.

PAGUE-SE

CONFERE



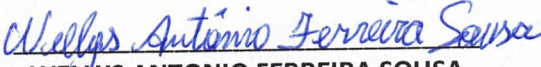
Maurício Soares Barbosa
Secretário Municipal de Saúde



Manoel de Andrade Neto
Secretário de Finanças

“RECIBO”

Recebi do gabinete da Tesouraria da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará, Estado do Pará a quantia de **R\$: 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais)**, Conforme atribuição e determinação acima mencionadas, 09/12/2020.



WELLYS ANTONIO FERREIRA SOUSA